



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 241/2009

Em 06 de 11 de 2009

AUTOR: JOÃO DANTAS

Ementa Institui o Dia do Amigo do Idoso, no âmbito do município de Campina Grande-Pb e dá outras providências

Distribuição

a Comissão de Justiça e Redação
para parecer

S.S. Câmara Municipal 12 de 11 de 2009

 Presidente

 Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 26 de 11 de 2009

 Presidente

 Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 26 de 11 de 2009

 Presidente

 Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 06/11/09, 08:59hs



ASSINATURA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS

PROJETO DE LEI Nº 241 /2009

Campina Grande-PB, 05 de novembro de 2009

EMENTA:


Institui o Dia do Amigo do Idoso, no âmbito do município de Campina Grande-PB e dá outras providências

Art. 1º Fica instituído o Dia do Amigo do Idoso a ser comemorado anualmente, no dia 24 de setembro.

Art. 2º A Prefeitura, através dos seus setores competentes, desenvolverá no mês de setembro, campanha direcionada a pessoas que se intitulem Amigos dos Idosos.

ART. 3º Esta Lei entra em vigor na Data da sua Publicação;

ART. 4º Revogam-se as disposições em contrário;


JOÃO DANTAS
Vereador-PTN

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

O dia 24 de setembro o qual pretendemos estabelecer como o dia do amigo do idoso a ser comemorado em nosso município é também o dia mundial do coração, e nada melhor para exercitar o nosso coração, do que praticar a solidariedade, o respeito e atividade física, não só necessária na melhor idade.

Conforme a Organização Mundial de Saúde, a população na faixa etária superior a 60 anos, a qual foi designada de Terceira Idade, tem crescido de forma acentuada em todo mundo nos últimos anos.

No Brasil, felizmente, também tem crescido uma consciência crítica sobre as questões que envolvem o envelhecimento.

Dentre os fatores que têm contribuído para o surgimento de uma nova visão a respeito do envelhecimento, está a Lei 8.842, que dispõe sobre a questão do idoso em todos os seus âmbitos.

A imagem que possuímos do idoso vem mudando também devido ao avanço das tecnologias na área da saúde, proporcionando uma elevação da expectativa de vida.

Desta forma, tem surgido em todo o Brasil, por parte da ação governamental, da iniciativa privada, entidades religiosas e também por membros da sociedade civil, os chamados projetos para a "Terceira Idade", que procuram acima de tudo dignificar o idoso e oferecer diferentes propostas para o lazer e ocupação do tempo livre.

Dia do Amigo do Idoso, tem por objetivo promover a conscientização sobre os direitos dos idosos, contribuir para a construção de uma realidade social mais justa, promover o acesso à Justiça e informar a população acerca dos seus direitos (educação para a cidadania).

Que o AMIGO DO IDOSO ajude a combater o superendividamento e à violência contra a pessoa idosa. Mas também outros temas que envolvem a população idosa, tais como o processo de interdição, empréstimo consignado, o idoso e o direito do consumidor, o direito à saúde na terceira idade, dentre outros.

No dia 1º de outubro, o Estatuto do Idoso comemora 6 anos. Aprovado em setembro de 2003 e sancionado pelo presidente da República, Luis Inácio Lula da Silva, o documento assegura à população idosa direitos e garantias e institui penas severas para quem desrespeita ou abandona o cidadão da terceira idade.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), para os países em desenvolvimento deve ser considerada população idosa aquela a partir dos 60 anos de idade. O Brasil conta hoje com aproximadamente 15 milhões de pessoas nessa faixa etária.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), indica que a população brasileira está ficando mais velha. Em todo o país, a proporção de brasileiros com 60 anos ou mais subiu de 10,5%, em 2007, para 11,1% da população em 2008.

JOÃO DANTAS
Vereador-PTN